

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211543	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
PROCESSO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação 041/2020- SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.
OBJETO:	Contratação de empresa(s) ou profissional(s) especializada(s) na contratação de serviços de fisioterapia.
CONTRATADA:	FISIOFC LTDA ME- FISIOSAÚDE. Contrato nº 210/2020
ASSUNTO:	1º Termo Apostilamento - alteração da fiscalização do contrato.
FISCAIS DO CONTRATO:	Helena Diniz Heen, e Ailson Favacho Costa - Portaria nº051/2021 - SEMSA.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1º Termo de Apostilamento de alteração da fiscalização do contrato, oriundo do Contrato nº 210/2020 - Dispensa de Licitação 041/2020-SEMSA cujo objeto é contratação de empresa(s) ou profissional(s) especializada(s) na contratação de serviços de fisioterapia. O processo deu entrada nesta Controladoria através da documentação arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, por meio do memorando nº 0696/2021-SEMSA no dia 17/09/2021, às 12h09, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O processo foi instruído com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Justificativa para formalização do Termo de Apostilamento assinada ordenadora de despesas e Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos, datado em 20/04/2021;
- ✓ Cópia da Portaria nº 051/2021 -SEMSA, de 16/04/2021 que designa os fiscais do contrato Sra. Sra. Helena Diniz Heen-Titular, e Ailson Favacho Costa-Suplente;
- ✓ Publicação da Portaria nº 051/2021, de 16/04/2021 no Diário Oficial nº34.558 em 20/04/2021;
- ✓ Uma via do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 210/2020, assinado pela ordenadora de despesas, datado em 20/04/2021.

III - CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o 1º Termo de Apostilamento, referente a alteração da fiscalização do contrato nº 210/2020 - Dispensa de Licitação 041/2020- SEMSA, atendendo o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

RECOMENDAMOS: I- paginar todas as suas folhas, conforme art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993;II- publicar os documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 23 de setembro de 2021.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 208/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.